

EDITAL CEAD Nº 015/2025

Abre inscrição, fixa datas e critérios para a concessão de Bolsa de Mobilidade Estudantil no CEAD/UDESC.

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 65 do Regimento Geral em seu inciso XIV, com base na Resolução no 52/2014 CONSUNI e suas alterações, e no Edital PROME INTERNACIONAL nº 02/2025 torna público o processo de inscrição e os critérios de seleção, critérios de desempate e prazos para concorrer à concessão de Bolsa de Mobilidade Estudantil da UDESC, no âmbito do Centro de Educação a Distância da Universidade do Estado de Santa Catarina (CEAD/UDESC).

1. OBJETIVO

1.1. O objeto do presente Edital é complementar informações, em conformidade com o item 6.1.2 do [Edital PROME INTERNACIONAL Nº 02/2025](#). O/a interessado/a deverá se reportar ao Edital PROME INTERNACIONAL Nº 02/2025 para informações a respeito de público alvo, valor do auxílio, documentos para inscrição e demais itens.

1.2. O auxílio concedido pelo PROME 02/2025 contempla mobilidade a se realizar no primeiro semestre de 2026.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CONCESSÃO

2.1. O Centro de Educação a Distância – CEAD, por meio da Direção de Ensino de Graduação deverá classificar **até dois** acadêmicos/as que apresentem todos os requisitos exigidos no item 2.1. do Edital PROME INTERNACIONAL Nº 02/2025 e que tenham entregue os documentos de acordo com o item 5.1. do referido Edital, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1. O resultado final de classificação do/a acadêmico/a selecionado/a pelo CEAD será feito com base na análise das propostas de acordo com os critérios da [Instrução Normativa nº11, de 10 de outubro de 2016](#).

3.2. Em caso de empate, será classificado/a o/a candidato/a que, em ordem de prioridade:

- a) Tiver o maior percentual de integralização do curso;
- b) Obtiver a melhor proporção entre aprovações e disciplinas cursadas;
- c) Tiver a maior idade.

4. PRAZOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO

4.1. O/A candidato/a ao PROME INTERNACIONAL para a mobilidade acadêmica para o primeiro semestre de 2026, deverá preencher o formulário de inscrição Anexo I e demais documentos de acordo com o item 5.1. do referido Edital **até o dia 26/08/2025**, e enviá-los para o e-mail: **deg.cead@udesc.br**

4.2. A Direção de Ensino de Graduação deverá publicar o resultado final dos/as candidatos/as selecionados/as no CEAD **29/08/2025**.

4.3. Da divulgação do resultado final cabe pedido de recurso à Direção de Ensino de Graduação do CEAD, desde que encaminhado até 2 (dois) dias úteis após o prazo final, **no dia 02/09/2025**, através do e-mail: **deg.cead@udesc.br**.

4.4. A Direção Geral terá até o dia **12/09/2025** para apresentar a análise do pedido de recurso e resultado final à SCII.

4.5. A apresentação dos documentos originais poderá ser solicitada posteriormente ao/a candidato/a selecionado/a pela Direção de Ensino de Graduação.

4.6. A Direção Geral do CEAD não se responsabiliza por problemas técnicos no envio dos documentos.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os resultados da seleção do Edital CEAD/UDESC Nº 015/2025 PROME INTERNACIONAL serão divulgados pela Direção de Ensino no [site](#) da Direção de Ensino opção Mobilidade Acadêmica UDESC - Edital PROME Internacional 02/2025.

5.2. A Direção de Ensino de Graduação será responsável por encaminhar os documentos do/a candidato/a selecionado/a à Secretaria de Cooperação Interinstitucional e Internacional – SCII devidamente assinados.

Florianópolis, 04 de agosto de 2025.

Luciano Emilio Hack
Diretor-Geral do CEAD/UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0X88M9VZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO EMILIO HACK (CPF: 620.XXX.589-XX) em 05/08/2025 às 15:46:02

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 26/02/2025 - 09:35:00 e válido até 26/02/2028 - 09:35:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjkzODZfMjk0MDZfMjAyNV8wWDg4TTIWwg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00029386/2025** e o código **0X88M9VZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.